



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
CNPJ: 17.947.581/0001-76



TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projetos, em atendimento a futura e eventual necessidade do Município de Muriaé (área urbana e rural).

Magalhães



1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projetos, em atendimento a futura e eventual necessidade do Município de Muriaé (área urbana e rural).

1.2 Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

1.3 No preço deverão estar incluso o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, observando em especial às exigências das normas da Energisa. No valor de cada item cotado deverá estar previsto o fornecimento e instalação de todos os materiais, equipamentos e proteções adicionais necessários para equipar cada item de acordo com sua estrutura e necessidade, por exemplo, (isolador polimérico, grampo, conector, chave fusível, para-raios, parafuso, cintas, abraçadeira, armação secundária, muretas, mão de obra de pedreiro e etc.). O serviço deverá ser entregue pronto para solicitação de ligação.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A presente licitação faz-se necessária para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrificação, para atuar na rede elétrica das zonas urbanas e rurais do município de Muriaé.

3 DA VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3.2 A presente ata poderá ser convertida em contrato e prorrogada pelo período de até 60 meses.

Municipal



4 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços o DEMSUR, FUNDARTE, Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

5 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A Prefeitura solicitará, mediante Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, a quantidade e tipo de serviço para atender a sua necessidade e ao seu uso regular.

5.2 Empresa deverá possuir credenciamento comprovado junto a concessionária de energia Energisa.

5.3 A Licitante terá como responsabilidade atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62) e outras normas aplicáveis, no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

5.4 Deverá constar na equipe técnica para execução dos serviços, engenheiro eletricista, na forma da legislação, com experiência comprovada na área, por meio de atestados de capacitação técnica, devidamente acompanhados de Certidões de Acervo Técnico, emitidas pelo CREA. Sendo este responsável pelo acompanhamento/supervisão do serviço e pela emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

5.5 A Licitante será responsável pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual e coletivo, além de fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

Murialva



5.6 Todos os serviços realizados deverão ser registrados na medição, assinado pelo responsável técnico e pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Muriaé, representada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

5.7 A Licitante será responsável pela destinação correta dos resíduos gerados no decorrer dos serviços, além de atender a legislação ambiental vigente para o local.

5.8 A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso dos serviços não atenderem as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos a Prefeitura Municipal de Muriaé.

5.9 Os materiais necessários aos serviços objeto da presente contratação serão adquiridos e fornecidos pela empresa contratada. Materiais de uso corrente tais como fitas isolantes, massa de isolamento elétrico, tintas, primers, removedores, solventes, mesmo sendo produtos de valor menos significativo, deverão ser adquiridos de fabricantes devidamente qualificados e certificados. Assim como: lixas, panos, estopas, sabões, massa para calafetar, massa plástica, pinceis, todos deverão ser de boa procedência e adquiridos junto a fabricantes de boa reputação no mercado, sujeitos à reprovação do Setor de Fiscalização competente do Município.

5.10 Todos os demais materiais necessários aos serviços objeto da presente contratação deverão ser adquiridos de fornecedores homologados e atenderem integralmente as normas da ABNT e INMETRO/PROCEL, quando aplicável. Qualquer aplicação de material diverso deverá receber anterior aprovação da Concessionária Local, mediante todos os testes e recursos disponíveis e solicitados para avaliação.

6 DA CAPACIDADE TÉCNICA

a) Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto

Inspetoria



desta licitação.

b) Comprovação da qualificação **técnico-profissional**, passado por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional, integrante do quadro permanente da proponente, comprovando ter o referido Profissional (inscrito no CREA como Responsável Técnico da empresa), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza dos aqui licitados.

7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados através de medições mensais conforme serviços executados no mês de acordo com o cronograma com preços unitários da planilha de preços vencedora.

7.2 Os documentos referentes a medição dos serviços e o relatório elaborado pela fiscalização serão encaminhados ao setor competente para análise e aprovação final quando então a contratada será autorizada a emitir a nota fiscal correspondente.

7.3 A Prefeitura Municipal de Muriaé efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal e respectivo aceite, devendo o licitante apresentar Nota Fiscal juntamente com o CRS - Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS e das Certidões Negativas de Débito que comprovem a regularidade junto ao INSS, conforme artigo 195, §3º da Constituição Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT que comprovem a regularidade junto a Justiça do Trabalho, e Certidão Negativa da Fazenda Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.195/2005.

7.4 A medição será feita por meio de relatório fotográfico e boletim de medição.

Ingalvici



8 FISCALIZAÇÃO

8.1 A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Muriaé, com poderes para verificar se as ordens de serviços estão sendo cumpridos, analisar e decidir sobre proposições da LICITANTE que visem melhorar a execução do serviço, fazer qualquer advertência quanto a qualquer falha da LICITANTE, recomendar aplicação de multas ou outras penalidades previstas no decreto municipal nº 8840/18.

8.2 Antes do início da prestação do serviço deverá ser agendada uma reunião de preparação entre a LICITANTE e a CONTRATANTE para definição de diretrizes com a LICITANTE, que receberá informações gerais sobre o escopo dos trabalhos e esclarecimentos sobre procedimentos e padrões a serem adotados na execução do serviço.

8.3 Sempre que necessário deverão ser realizadas reuniões, convocadas por ambas as partes (CONTRATANTE/LICITANTE), em local que melhor convier e que proporcione a maior eficiência e assertividade técnica do assunto tratado.

9 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

- Executar os serviços objeto do Termo de Referência, em acordo com as Normas Técnicas vigentes e em acordo com a fiscalização;
- Iniciar os serviços após a celebração do contrato e mediante ordem de serviço.
- Registrar todas as atividades realizadas no dia e ocorrências;
- Fornecer materiais, equipamentos e mão de obra qualificada necessários a realização dos serviços, em acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Muriaé;
- Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Em caso de inadimplência, a responsabilidade não será transferida a Prefeitura Municipal de Muriaé, nem onerará o objeto licitado;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração e a terceiros, não excluindo a responsabilidade da fiscalização;
- A aprovação por parte da fiscalização não eximirá a licitante de qualquer reparo / modificação que possa ser verificado posteriormente;

Mapilou



- Oferecer garantia e assistência técnica gratuita durante 1 (um) ano após a conclusão do serviço, salvo por uso indevido;
- Comunicar a fiscalização por escrito a finalização dos serviços licitados.
- Será responsabilidade da licitante o deslocamento dos funcionários para as frentes de serviço;
- Será obrigatório a utilização de uniforme e dos EPI's e EPC's.
- Toda documentação solicitada nas etapas de Inspeção e Liberação farão parte do acervo do Município, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle de qualidade.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da licitante;
- Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com a ordem de serviço;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo;

11 ESTIMATIVA DE CUSTOS

11.1 A licitação está estimada em **R\$ 3.033.596,44 (Três milhões, trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)** considerando o preço médio de 3 cotações.

12 GARANTIA DOS SERVIÇOS

12.1 Todos os serviços executados pela LICITANTE deverão ter garantia de acordo com as especificações de cada fabricante, não devendo ser menor que 01 (um) ano contados a partir da data de sua conclusão.

Murialva



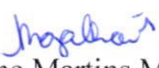
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
CNPJ: 17.947.581/0001-76



13 RECURSO ORÇAMENTÁRIO

FONTE DE RECURSO	ENTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.751.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	RS 3.033.596,44

13 de dezembro de 2023


Nadine Martins Magalhães
Ass. Adm. Obras e Projetos


Jorge Feres Filho
Secretaria Municipal de Obras Públicas



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PREFEITURA

Solicitação nº 873/2023 Cotação nº 496/2023

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	100	US	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ATUALIZAÇÃO DE LUMINÁRIA	524,31	52431
2	100	US	ELABORAÇÃO DE PROJETO POR POSTE/PADRÃO TRIFÁSICO	811,4966	81149,67
3	5	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO TRIFÁSICO	457,27	2286,35
4	5	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO MONOFÁSICO	444,59	2222,95
5	9	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E E INSTALAÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL	941,4	8472,6

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6	3	PÇ	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE CONTRA POSTE 7-300-DAN	2099,4166	6298,25
7	5	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ENCABEÇAMENTO RDP - CABO 70 MM	1002,4933	5012,47
8	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ENCABEÇAMENTO TRIFÁSICO RDP - CABO 50 MM	1319,3866	7916,32
9	3	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ENCABEÇAMENTO TRIFÁSICO RDR - CABO 21 MM CAA	810,18	2430,54
10	3	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ENCABEÇAMENTO TRIFÁSICO RDR - CABO 34 MM CA	1030,7333	3092,2



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



11	12	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CE1 - TRIFÁSICA	847,91	10174,92
12	12	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CE2 - TRIFÁSICA	1430,2166	17162,6
13	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CE3-CE3 - TRIFÁSICA	2801,2733	16807,64
14	12	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CE3 - TRIFÁSICA	1965,9466	23591,36
15	12	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CE4 - TRIFÁSICA	2434,6066	29215,28



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



16	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CEJ1 - TRIFÁSICA	1715,5133	10293,08
17	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CEJ2 - TRIFÁSICA	2063,95	12383,7
18	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CEM4 - TRIFÁSICA	2757,88	16547,28
19	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CEN3 - TRIFÁSICA	2387,76	14326,56
20	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA N1 - TRIFÁSICA	1355,5766	8133,46



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



21	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA N2 - TRIFÁSICA	1666,9033	10001,42
22	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA N3 - TRIFÁSICA	2059,2466	12355,48
23	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA N4 - TRIFÁSICA	2502,4333	15014,6
24	1000	M	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO TRIFÁSICA CABO PROTEGIDO 50 MM	449,09	449090
25	500	M	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA CABO QUADRIplex 3X1X70+70	253,3433	126671,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



26	1500	M	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA CABO QUADRUPLIX 3X1X16+16	123,0233	184535
27	3000	M	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA CABO QUADRUPLIX 3X1X35+35	191,1733	573520
28	5	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO COM CHAVE DISJUNTORA TRIPOLAR 3X150ABC	18458,5466	92292,73
29	4	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO COM CHAVE DISJUNTORA TRIPOLAR 3X200ABC	27424,13	109696,52
30	3	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO COM CHAVE DISJUNTORA TRIPOLAR 3X300ABC	38551,4866	115654,46

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



31	6	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE PARA RAIO DE BAIXA TENSÃO	1004,5066	6027,04
32	3	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE PARA RAIO DE MÉDIA TENSÃO	1570,6166	4711,85
33	35	PÇ	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE POSTE DT-11-300-DAN	2935,7666	102751,83
34	15	PÇ	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE POSTE DT-11-600-DAN	3308,3233	49624,85
35	22	PÇ	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE POSTE SC-11-300-DAN	2984,5233	65659,51

f



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



36	12	PÇ	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE POSTE SC-11-600-DAN	3667,94	44015,28
37	1	PÇ	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE POSTE SC-12-1000-DAN	5068,26	5068,26
38	2	PÇ	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE POSTE SC-12-600-DAN	4369,9366	8739,87
39	100	PÇ	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE POSTES GALVANIZADO PROVA A FOGO 7 METROS	2883,77	288377
40	1	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 15 KVA	15225,2133	15225,21



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



41	4	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA	47065,6966	188262,79
42	1	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150 KVA	60791,6466	60791,65
43	1	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 300 KVA	98775,9666	98775,97
44	1	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45 KVA	26311,83	26311,83
45	1	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA	36160,04	36160,04

Handwritten mark or signature.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



46	10	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA SI1	527,3933	5273,93
47	10	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA SI2	576,4466	5764,47
48	5	UN	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA SI3	654,99	3274,95

VALOR TOTAL ESTIMADO	RS 3.033.596,44
-----------------------------	------------------------

11